

seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 150.975,18 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) o custo da mão de obra, e R\$ 22.646,28 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) relativos à provisão com diárias de viagens, retroativamente a 1º de janeiro de 2026. Com isso, o valor global atualizado do contrato passa para R\$ 2.083.457,52 (dois milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8503386-19.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 135, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Sílvia de Paiva Ribeiro e Rafael Beda Gualda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176718> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00448/2026****Edição: 3849****Disponibilização: 28/08/2026 às 15h48m**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Detronix Indústria Eletrônica Ltda.; **OBJETO:** acrescentar 05 (cinco) pórticos detectores de metais, incluindo seus respectivos serviços de instalação e configuração, no valor mensal de R\$ 4.551,70 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), representando um acréscimo de 3,29% no contrato cujo objeto consiste na Contratação de serviço de locação com instalação, treinamento e manutenções corretivas de aparelhos pórticos detectores de metais e conjunto de dispositivos de testes, pelo período de 60 (sessenta) meses. Com o acréscimo, o valor mensal passa de R\$ 138.862,19 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), para os atuais R\$ 143.413,89 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8522710-65.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Álvaro Coêlho Viana Junior e Jordani Lovera.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176719> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00449/2026****Edição: 3849****Disponibilização: 28/08/2026 às 15h55m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2024